



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE IVOTI
 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Belª. Mércia Biotto Dagnese - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo nesta Serventia, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula, com Código Nacional de Matrícula - CNM: 101915.2.0008555-86, o teor seguinte:

CNM: 101915.2.0008555-86



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
 IVOTI - RS
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ivoti, 31 de julho de 2018.

FLS. 01
 MATRÍCULA 8.555

IMÓVEL: Uma área de terras com **4.748,00m²**, situada na localidade de Nova Vila, neste município de Ivoti-RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao leste, limita com a Estrada, onde entestam terras da Sociedade do Bolão Nova Vila, na extensão de 77,00 metros; ao oeste, limita com terras dos herdeiros de Guilherme Diesel, na extensão de 147,80 metros; ao sul, limita com propriedade de Edvino Blauth, na extensão de 39,60 metros; e ao norte, limita com a Estrada Lucena, na extensão de 44,90 metros; cadastrado junto ao INCRA com as seguintes características: código do imóvel rural: 852.066.013.668-4; área total: 0,4ha; módulo fiscal: 18,0ha; nº de módulos fiscais: 0,02; e FMP: 0,4ha.

PROPRIETÁRIAS: Da fração ideal de 4.248,00m²: **OLIVIA SCHONS**, brasileira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 8043084758, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 739.893.710-53, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **AUGUSTO CELSO SCHONS**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 8043084758, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 073.153.330-53, residente e domiciliada em Picada 48 Baixa, em Ivoti-RS; e da fração ideal de 500,00m²: **MARLI MARLENE PILGER**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 4038922177, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 062.358.240-68, residente e domiciliada na Rua Presidente Lucena, nº 7758, Bairro Nova Vila, em Ivoti-RS.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 31.720, Livro 2-RG, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Estância Velha-RS, datada de 26 de julho de 2002.

PROTOCOLOS: nºs 16000 e 16001, ambos de 24/07/2018, Livro 1-F.

Abertura de matrícula: R\$19,00 (0202.03.1700002.03123 = R\$2,70)
 Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0202.01.1700002.15805 = R\$1,40)

Registradora: *[Assinatura]*

R\$37,70 J

Av.1-8.555, em 31 de julho de 2018. Protocolo nº 16002 de 24/07/2018.

RETIFICAÇÃO - Procedeu-se a esta retificação, a requerimento da parte interessada, instruído com documento comprobatório, apresentados e arquivados neste Serviço, e com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "g" da Lei nº 6.015/73, para fazer constar que Olivia Schons, proprietária de fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula, é portadora da Carteira de Identidade nº 7043083232, expedida pela SSP/RS, e não como acima constou.

Processamento de retificação: R\$75,40 (0202.04.1000001.09439 = R\$3,30)
 Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0202.01.1700002.15806 = R\$1,40)

Registradora: *[Assinatura]*

R\$84,70 J

Av.2-8.555, em 31 de julho de 2018. Protocolo nº 16002 de 24/07/2018.

RETIFICAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO - Procedeu-se a esta retificação/complementação, a requerimento da parte interessada, instruído com a Certidão de Localização nº 437/2016, expedida em 04 de outubro de 2016, pelo Fiscal Geral da Prefeitura Municipal de Ivoti-RS, apresentados e arquivados neste Serviço, e com fundamento nos artigos 212 e 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, para fazer constar que: a) a Estrada Lucena, mencionada nesta matrícula, passou a denominar-se Avenida Presidente Lucena; e b) o imóvel objeto da presente matrícula possui a seguinte descrição e caracterização: Uma área de terras com **4.748,00m²**, situada na localidade de Nova Vila, na zona rural, neste município de Ivoti-RS, com as seguintes medidas e confrontações: com frente ao nordeste para a Avenida Presidente Lucena, lado ímpar, na extensão de 44,90 metros; ao sul, limita em parte com o

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página ~~~~~

Continuação da Página Anterior - ~ ~ ~ ~ ~

CNM: 101915.2.0008555-86



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
IVOTI - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ivoti, 31 de julho de 2018.

FLS.	MATRÍCULA
01v	8.555
VERSO	

imóvel de Hugo Sehnem e em parte com o imóvel de Sérgio Gaspar Müller, na extensão de 39,60 metros; ao oeste, limita com as terras de Wilma Kohl e de Eder Kohl, na extensão de 147,80 metros; e ao leste, limita com o imóvel de propriedade da Associação Teuto Brasileira Bolão União, na extensão de 77,00 metros, distante esta face 72,00 metros da esquina com a Rua Edvino Blauth, em direção sudeste.

Processamento de retificação: R\$75,40 (0202.04.1000001.09440 = R\$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0202.01.1700002.15807 = R\$1,40)

Registradora: *[Assinatura]*

R\$84,70 J

Av.3-8.555, em 31 de julho de 2018. Protocolo nº 16002 de 24/07/2018.

INCRA - Procedê-se a esta averbação a requerimento da parte interessada, instruído com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2017 e demais documentos comprobatórios, apresentados e arquivados neste Serviço, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula atualmente acha-se cadastrado no INCRA com as seguintes características: código do imóvel rural: 852.066.013.668-4; denominação do imóvel rural: Não Informado; área total: 0,4000ha; indicações para localização do imóvel rural: Nova Vila; município sede do imóvel rural: Ivoti; UF: RS; módulo rural: não consta; nº de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: não consta; nº de módulos fiscais: 0,0200; FMP: 3,00ha; dados do titular (declarante): nome: Marli Marlene Pilger; CPF: 062.358.240-68; nacionalidade: brasileira; NIRF: 2.026.717-7.

Averbação sem valor declarado: R\$34,20 (0202.04.1000001.09441 = R\$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0202.01.1700002.15808 = R\$1,40)

Registradora: *[Assinatura]*

R\$43,50 J

R.4-8.555, em 31 de julho de 2018. Protocolos nºs 16000 e 16001, ambos de 24/07/2018.

TÍTULO: Adjudicação.

TRANSMITENTE: O espólio de **AUGUSTO CELSO SCHONS**, que era inscrito no CPF sob nº 073.153.330-53, falecido em 14 de setembro de 2015.

ADQUIRENTE: **OLIVIA SCHONS**, brasileira, viúva, agricultora aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 7043083232, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 739.893.710-53, residente e domiciliada na Avenida Presidente Lucena, nº 7.770, em Nova Vila, no município de Ivoti-RS.

ASSISTENTE: **RUTH BAUMGARTEN**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RS sob nº 12.642 e no CPF sob nº 150.156.020-49, com endereço profissional na Avenida Presidente Lucena, nº 3.315, sala nº 211, Centro, na cidade de Ivoti-RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de inventário e adjudicação, lavrada em 14 de setembro de 2017, Livro nº 221 de Transmissões, fls. 085v à 089v, sob nº 273/21.271 e escritura pública de aditivo, lavrada em 12 de julho de 2018, Livro nº 038 de Contratos, fls. 155, sob nº 428/6.894, ambas no Tabelionato de Notas de Ivoti-RS.

OBJETO: A fração ideal correspondente a 4.248,00m² do imóvel da presente matrícula.

VALOR: R\$ 70.000,00 atribuído pela parte; avaliado pela Secretaria da Fazenda Estadual em R\$ 70.000,00, em 23 de novembro de 2016, quitado o imposto de transmissão por sucessão legítima e não incidente por cessão de direitos e/ou diferença de partilha, conforme Certidão de Quitação de ITCID nº 1.301.165, referente à DIT nº 769.393. Emitida DOI.

DEMAIS CONDIÇÕES: As das escrituras.

CONTINUA NA FOLHA

Continua na Próxima Página - ~ ~ ~ ~ ~

Continuação da Página Anterior

CNM: 101915.2.0008555-86



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
IVOTI - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ivoti, 31 de julho de 2018.

FLS.
02MATRÍCULA
8.555

Registro com valor declarado: R\$412,80 (0202.07.1000001.05828 = R\$36,60)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0202.01.1700002.15809 = R\$1,40)

Registradora: *[Assinatura]*

RS455,40 J

R.5-8.555, em 10 de janeiro de 2019. Protocolos nºs 16925 e 16937 de 28/12/2018 e 04/01/2019, respectivamente.

TÍTULO: Doação.

TRANSMITENTE: OLIVIA SCHONS, brasileira, viúva, agricultora aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 7043083232, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 739.893.710-53, residente e domiciliada na Avenida Presidente Lucena, nº 7.770, em Nova Vila, no município de Ivoti-RS.

ADQUIRENTES: 1) JOÃO SIDÓRIO SCHONS, brasileiro, agricultor aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 1028665832, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 351.522.810-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MERI CÁRITAS LIPPERT SCHONS, brasileira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 6041081594, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 601.831.360-04, residentes e domiciliados em Capela do Rosário, no município de São José do Hortêncio-RS; 2) LAUTERIA LIPPERT SCHONS, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 5054518948, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 661.606.260-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIO REMI SCHONS, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 6031783291, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 445.550.240-87, residentes e domiciliados em Capela do Rosário, no município de São José do Hortêncio-RS; 3) CARINE RAQUEL FÜHR, brasileira, solteira, maior, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 9089825294, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 007.481.030-82, que declara viver em regime de união estável com LUIS CARLOS LERNER, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02993216831, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 007.437.310-26, que comparece ao ato na qualidade de companheiro, residentes e domiciliados na Rua Alvino Roberto Hanauer, s/nº, em Linha Nova Baixa, no município de Presidente Lucena-RS; e 4) FÁBIO LUÍS KUHN, brasileiro, solteiro, maior, analista de compras, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03845884400, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 010.452.400-60, que declara viver em regime de união estável com LUCIANE BOHN, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 4100933805, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 021.070.530-22, a qual comparece ao ato na qualidade de companheira, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, nº 112, Bairro Vista Alegre, na cidade de Ivoti-RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação com reserva de usufruto e com encargos, lavrada em 19 de dezembro de 2018, Livro nº 230 de Transmissões, fls. 027 à 031, sob nº 873/21.872 e escritura pública de aditivo, lavrada em 04 de janeiro de 2019, Livro nº 039 de Contratos, fls. 182, sob nº 004/7.052, ambas no Tabelionato de Notas de Ivoti-RS.

OBJETO: A nua-propriedade da fração ideal, correspondente a 4.248,00m² do imóvel da presente matrícula.

VALOR: R\$ 70.000,00 atribuído pelas partes; avaliado pela Secretaria da Fazenda Estadual em R\$ 14.020,00, em 28 de novembro de 2018, pago o imposto de transmissão conforme Certidão de

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior ~~~~~

CNM: 101915.2.0008555-80



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
IVOTI - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ivoti, 10 de janeiro de 2019.

FLS.	MATRÍCULA
02v	8.555
VERSO	

Quitação de ITCD nº 1583401, referente à DIT nº 975487. Emitida DOI.

DEMAIS CONDIÇÕES: As das escrituras, sendo que os adquirentes se obrigam solidariamente a prestar à transmitente, sempre que esta não tiver recursos próprios para tanto, toda a assistência médico-hospitalar, habitação, alimentação, vestuário, além dos cuidados pessoais que a mesma vier a necessitar para viver dignamente, sob pena de, não o fazendo, retornar ao patrimônio da transmitente o bem que para tanto recebem.

Registro com valor declarado: R\$192,70 (0202.06.1000001.06346 = R\$24,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0202.01.1700002.26802 = R\$1,40)

Registradora: *[Assinatura]*

R\$223,30 AS

R.6-8.555, em 10 de janeiro de 2019. Protocolos nºs 16925 e 16937 de 28/12/2018 e 04/01/2019, respectivamente.

TÍTULO: Usufruto Vitalício.

USUFRTUÁRIA: OLIVIA SCHONS, já qualificada no R.5 supra.

NU-PROPRIETÁRIOS: 1) JOÃO SIDÓRIO SCHONS casado pelo regime da comunhão universal de bens com MERI CÁRITAS LIPPERT SCHONS; 2) LAUTERIA LIPPERT SCHONS casada pelo regime da comunhão parcial de bens com MARIO REMI SCHONS; 3) CARINE RAQUEL FÜHR que declara viver em regime de união estável com LUIS CARLOS LERNER; e 4) FÁBIO LUÍS KUHN que declara viver em regime de união estável com LUCIANE BOHN, todos já qualificados no R.5 supra.

FORMA DO TÍTULO: Escrituras públicas já especificadas no R.5 supra.

OBJETO: A fração ideal, correspondente a 4.248,00m² do imóvel da presente matrícula.

DEMAIS CONDIÇÕES: As das escrituras.

Registro sem valor declarado: R\$68,30 (0202.04.1500001.00358 = R\$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0202.01.1700002.26803 = R\$1,40)

Registradora: *[Assinatura]*

R\$77,90 AS

Av.7-8.555, em 10 de janeiro de 2019. Protocolos nºs 16925 e 16937 de 28/12/2018 e 04/01/2019, respectivamente.

CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE E INALIENABILIDADE -

De conformidade com as escrituras públicas mencionadas no R.5 supra, a fração ideal doada, correspondente a 4.248,00m² do imóvel desta matrícula, fica gravada com as cláusulas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade, vigorando as últimas enquanto perdurar o usufruto e os encargos.

Averbação sem valor declarado: R\$34,20 (0202.04.1500001.00359 = R\$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0202.01.1700002.26804 = R\$1,40)

Registradora: *[Assinatura]*

R\$43,80 AS

Av.8-8.555, em 10 de janeiro de 2019. Protocolo nº 16926 de 28/12/2018.

PACTO ANTENUPCIAL - Proceder-se a esta averbação a requerimento da parte interessada, instruído com documento comprobatório, apresentados e arquivados neste Serviço, para fazer constar que o casal João Sidório Schons e Meri Cáritas Lippert Schons possui a escritura pública de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.462, no Livro 3/C Registro Auxiliar, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Cai-RS, na qual consta a adoção do regime da comunhão universal, "de modo a comunicarem-se os bens que cada um deles possui e os que vierem a adquirir posteriormente, a

CONTINUA NA FOLHA

Continua na Próxima Página ~~~~~

Continuação da Página Anterior

CNM: 101915.2.0008555-86



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
IVOTI - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ivoti, 10 de janeiro de 2019.

FLS.
03MATRÍCULA
8.555

qualquer título, na vigência do casamento".

Averbação sem valor declarado: R\$34,20 (0202.04.1500001.00360 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0202.01.1700002.26805 = R\$1,40)

Registradora:

R\$43,50 AS

R.9-8.555, em 16 de maio de 2019. Protocolo nº 17532 de 09/05/2019.

TÍTULO: Adjudicação.**TRANSMITENTE:** O espólio de **MARLI MARLENE PILGER**, que era inscrita no CPF sob nº 062.358.240-68, falecida em 01 de junho de 2017.**ADQUIRENTE: MÔNICA PILGER FEILSTRECKER**, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 8043064495, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 726.569.050-87, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com o interveniente anuente **Dionisio Luis Feilstrecker**, abaixo qualificado, residente e domiciliada na Avenida Presidente Lucena, nº 7.621, em Nova Vila, no município de Ivoti-RS.**INTERVENIENTE ANUENTE: DIONISIO LUÍS FEILSTRECKER**, brasileiro, casado, profissional autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 2043080833, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 440.398.320-00, residente e domiciliado na Avenida Presidente Lucena, nº 7.621, em Nova Vila, no município de Ivoti-RS.**ASSISTENTE: DANIEL ALBERTO LEMMERTZ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 59.730 e no CPF sob nº 957.252.370-87, com endereço profissional na Rua Independência, nº 181, salas nºs 1504/1505, Centro, na cidade de São Leopoldo-RS.**FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de inventário e adjudicação, lavrada em 30 de abril de 2019, no Tabelionato de Notas de Ivoti-RS, Livro nº 232 de Transmissões, fls. 094 à 096, sob nº 139/22.032.**OBJETO: A fração ideal correspondente a 500,00m² do imóvel da presente matrícula.****VALOR:** R\$ 25.000,00 atribuído pela parte; avaliado pela Secretaria da Fazenda Estadual em R\$ 25.000,00, em 29 de novembro de 2018, isento do imposto de transmissão por sucessão legítima e não incidente por cessão de direitos e/ou diferença de partilha, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 1.583.602, referente à DIT nº 911.090. Emitida DOI.**DEMAIS CONDIÇÕES:** As da escritura.

Registro com valor declarado: R\$256,30 (0202.06.1000001.06498 = R\$24,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0202.01.1700002.31511 = R\$1,40)

Registradora:

R\$287,10 AS

Av.10-8.555, em 16 de maio de 2019. Protocolo nº 17533 de 09/05/2019.

PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a esta averbação a requerimento da parte interessada, instruído com documento comprobatório, apresentados e arquivados neste Serviço, para fazer constar que o casal **Mônica Pilger Feilstrecker** e **Dionisio Luis Feilstrecker** possui a escritura pública de pacto antenupcial registrada sob o nº 3708, no Livro 3-RA, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Estância Velha-RS, na qual consta a adoção do regime da comunhão universal de bens, "tanto para os bens que atualmente possuem, como para os que vierem a possuir na vigência do seu casamento, inclusive os havidos por herança, legado ou doação".

Averbação sem valor declarado: R\$36,10 (0202.04.1500001.01230 = R\$3,30)

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
IVOTI - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ivoti, 06 de junho de 2022.

FLS.
04

MATRÍCULA
8.555

Av.14-8.555, em 06 de junho de 2022. Protocolo nº 24356 de 20/05/2022.

INCRA - Proceder-se a esta retificação/complementação, de conformidade com a escritura pública de compra e venda, lavrada em 22 de outubro de 2021, no Tabelionato de Notas de Ivoti-RS, Livro nº 252 de Transmissões, fls. 130 a 133, sob nº 505/23.378, instruída com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2021 e demais documentos comprobatórios, apresentados e arquivados neste Serviço, e com fundamento no artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/1973, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula atualmente acha-se cadastrado no INCRA com as seguintes características: código do imóvel rural: 852.066.013.668-4; denominação do imóvel rural: Matrícula 8555; área total: 0,4740ha; indicações para localização do imóvel rural: Nova Vila; município sede do imóvel rural: Ivoti; UF: RS; módulo rural: 18,7000ha; nº de módulos rurais: 0,02; módulo fiscal: 18,0000ha; nº de módulos fiscais: 0,0263; FMP: 3,00ha; dados do declarante: nome: Olivia Schons; CPF: 739.893.710-53; nacionalidade: brasileira; NIRF: 2.026.717-7.

Processamento de retificação: R\$98,00 (0202.04.2200001.01707 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0202.01.1700002.81214 = R\$1,80)

Registradora: *[Assinatura]*

RS110,20 GMP

R.15-8.555, em 06 de junho de 2022. Protocolo nº 24356 de 20/05/2022.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTES: Do usufruto: OLIVIA SCHONS, brasileira, viúva, agricultora aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 7043083232, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 739.893.710-53, residente e domiciliada na Avenida Presidente Lucena, nº 7.770, em Nova Vila, no município de Ivoti-RS; e da nua-propriedade: 1) JOÃO SIDORIO SCHONS, brasileiro, agricultor aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 1028665832, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 351.522.810-15, com a anuência de sua mulher MERI CÁRITAS LIPPERT SCHONS, brasileira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 6041081594, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 601.831.360-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Capela do Rosário, no município de São José do Hortêncio-RS; 2) LAUTERIA LIPPERT SCHONS, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 5054518948, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 661.606.260-00, com a anuência de seu marido MARIO REMI SCHONS, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 6031783291, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 445.550.240-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Capela do Rosário, no município de São José do Hortêncio-RS; 3) CARINE RAQUEL FÜHR, brasileira, solteira, maior, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 9089825294, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 007.481.030-82, que declara conviver em regime de união estável com o interveniente anuente Luis Carlos Lerner, abaixo qualificado, residente e domiciliada na Rua Alvino Roberto Hanauer, s/nº, em Linha Nova Baixa, no município de Presidente Lucena-RS; e 4) FÁBIO LUÍS KUHN, brasileiro, solteiro, maior, analista de compras, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03845884400, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 010.452.400-60, que declara conviver em regime de união estável com a interveniente anuente Luciane Bohn, abaixo qualificada, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 112, Bairro Vista Alegre, na cidade de Ivoti-RS.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior ~~~~~

CNPJ 121915.2-000005-00



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
IVOTI - RS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ivoti, 06 de junho de 2022.

FLS.	MATRÍCULA
04v	8.555
VERSO	

ADQUIRENTE: ASSOCIAÇÃO TEUTO BRASILEIRA DE BOLÃO UNIÃO, pessoa jurídica de direito privado, de nacionalidade brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 89.723.407/0001-50, com sede e domicílio na Avenida Presidente Lucena, nº 7.750, em Nova Vila, no município de Ivoti-RS, representada por seu Presidente Rafael Eduardo Kohl, inscrito no CPF sob nº 885.805.200-53 e seu Tesoureiro Mauro José Ferreira, inscrito no CPF sob nº 726.545.700-53.

INTERVENIENTES ANUENTES: 1) LUIS CARLOS LERNER, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02993216831, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 007.437.310-26, que declara conviver em regime de união estável com Carine Raquel Führ, já qualificada, residente e domiciliado na Rua Alvinho Roberto Hanauer, s/nº, em Linha Nova Baixa, no município de Presidente Lucena-RS; e 2) LUCIANE BOHN, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 4100933805, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 021.070.530-22, que declara conviver em regime de união estável com Fábio Luis Kuhn, já qualificado, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº 112, Bairro Vista Alegre, na cidade de Ivoti-RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 22 de outubro de 2021, no Tabelionato de Notas de Ivoti-RS, Livro nº 252 de Transmissões, fls. 130 a 133, sob nº 505/23.378.

OBJETO: Fração ideal correspondente a 2.204,42m² do imóvel da presente matrícula.

VALOR: R\$ 80.000,00; avaliado pela Fazenda Municipal de Ivoti-RS em R\$ 100.000,00, em 11 de março de 2021, conforme guia de avaliação e pagamento de ITBI nº 133/2021. Emitida DOI.

DEMAIS CONDIÇÕES: As da escritura.

Para fins de cálculo dos emolumentos foi considerado o valor atualizado de R\$ 113.140,00, de conformidade com o artigo 37, inciso I, da CNNR da CGJ/RS.

Registro com valor declarado: R\$617,30 (0202.07.1000001.08617 = R\$48,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0202.01.1700002.81215 = R\$1,80)

Registradora: *[Assinatura]*

R\$673,40 GMP

Av.16-8.555, em 06 de junho de 2022. Protocolo nº 24356 de 20/05/2022.

CANCELAMENTO DO USUFRUTO VITALÍCIO SOBRE PARTE DO IMÓVEL - Procede-se a esta averbação de conformidade com a escritura pública de compra e venda já especificada no R.15 supra, com fundamento no artigo 167, inciso II, n. 2, da Lei nº 6.015/1973 e no artigo 1.410, inciso VI, do Código Civil Brasileiro, para fazer constar o cancelamento do usufruto vitalício mencionado no R.6-8.555 supra, tão somente em relação à fração ideal de 2.204,42m² do presente imóvel, em decorrência da consolidação da propriedade plena de dita fração ideal, em nome de Associação Teuto Brasileira de Bolão União, acima qualificada.

Averbação sem valor declarado: R\$44,40 (0202.04.2200001.01708 = R\$4,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0202.01.1700002.81216 = R\$1,80)

Registradora: *[Assinatura]*

R\$56,60 GMP

R.17-8.555, em 11 de agosto de 2022. Protocolo nº 25010 de 01/08/2022.

TÍTULO: Doação.

TRANSMITENTE: OLIVIA SCHONS, brasileira, viúva, agricultora aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 7043083232, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 739.893.710-53, residente e domiciliada na Avenida Presidente Lucena, nº 7.770, em Nova Vila, no município de

CONTINUA NA FOLHA

Continua na Próxima Página ~~~~~

Continuação da Página Anterior



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCADE
IVOTI - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ivoti, 11 de agosto de 2022.

FLS.
05MATRÍCULA
8.555

Ivoti-RS.

ADQUIRENTE: VERÔNICA EBERHARDT STEFFEN DA SILVA, brasileira, filha de Charles Steffen da Silva, falecido em 30 de maio de 2022, e de Mirieli de Oliveira Eberhardt, solteira, menor absolutamente incapaz, nascida em 11 de outubro de 2016, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 7140452215, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 052.324.940-31, representada pela mãe Mirieli de Oliveira Eberhardt, brasileira, solteira, maior, auxiliar de saúde bucal, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04036862906, expedida pelo DETRAN/RS, inscrita no CPF sob nº 834.755.160-04, residentes e domiciliadas na Avenida Presidente Lucena, nº 7.758, em Nova Vila, no município de Ivoti-RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação pura e simples, lavrada em 22 de julho de 2022, no Tabelionato de Notas de Ivoti-RS, Livro nº 260 de Transmissões, fls. 067 e 068, sob nº 388/23.895.

OBJETO: Fração ideal correspondente a 500,00m² do imóvel da presente matrícula.

VALOR: R\$ 25.000,00 atribuído pelas partes; avaliado pela Secretaria da Fazenda Estadual em R\$ 44.430,00, em 08 de dezembro de 2021, pago o imposto de transmissão conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 2256618, referente à DIT nº 1420908. Emitida DOI.

DEMAIS CONDIÇÕES: As da escritura.

Registro com valor declarado: R\$376,10 (0202.06.1000001.07533 = R\$32,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0202.01.1700002.85442 = R\$1,80)

Registradora:

RS416,20 AH

Av.18-8.555, em 12 de setembro de 2023.

ALTERAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM) - Procede-se a esta averbação de conformidade com o Provimento nº 143/2023 do CNJ, para fazer constar na presente matrícula o seu atual Código Nacional de Matrícula: 101915.2.0008555-86.

Averbação sem valor declarado: NIHIL (0202.04.2300001.02921 = NIHIL)

Registradora:

NIHIL RC

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Ivoti, 12 de setembro de 2023.

Total: R\$416,20 - RC

Certidão nº 2256618 - R\$376,10 (0202.06.1000001.07533 = R\$32,30)

Ivota em termos e arrolados: R\$12,10 (0202.02.2300001.01916 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0202.01.1700002.85442 = R\$1,80)

Marcelle Tavares Meigs Schmitt - Substituta



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
101915 53 2023 00016013 01